



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização do **“VII Festival Gastronómico da Vitela à Moda de Fafe”**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados e assinaladas a vermelho na planta anexa**:-----

-----Dia 4 de outubro de 2022:-----

-----Proibição de estacionamento (a partir 20:00H00 do dia 4 até às 20:00H do dia 5), na Rua Ângelo Medon, como indicado na planta a vermelho.-----

-----Dia 5 de outubro de 2022:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 00:00H00 até às 24:00H), na Av. 5 de Outubro, Rua 31 de Janeiro e Praça 25 de Abril.-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 14:00H00 até às 20:00H), na Rua Ângelo Medon, Rua de Sá e na via entre a Escola de Trânsito e a Rua de Sá (Parque da Cidade).-----

-----Dias 8 e 9 de outubro de 2022:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 00:00H00 do dia 8 até às 24:00H do dia 9), na Rua 31 de Janeiro e Praça 25 de Abril.-----

Paços do Município de Fafe, 3 de outubro de 2022.-----

O Vereador:

Dr. Parcício Cabral de Almeida Summavielle

VIIº Festival Gastronómico da Vitela Assada à Moda de Fafe

Planta de Localização



Legenda:

Condiçionamentos de Trânsito - 4 e 5 Outubro



VIIº Festival Gastronómico da Vitela Assada à Moda de Fafe

Planta de Localização



Legenda:

Condiçionamentos de Trânsito – 8 e 9 Outubro